



Exercício: 2020

Decreto nº 684/2020 de 18/06/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MORRETES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 572/2019 de 20/12/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE		
07.001.10.122.0160.2.161.	Manutenção dos Serviços de Saúde		
448 - 3.3.90.36.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		4.000,00
Total Suplementação:			4.000,00

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECR MUN DE SAUDE		
07.001.00.000.0000.0.000.	GAB SEC DE SAUDE		
07.001.10.122.0160.2.161.	Manutenção dos Serviços de Saúde		
446 - 3.3.90.32.00.00	01303 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		4.000,00
Total Redução:			4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES
Estado do Paraná

** Elotech **
26/06/2020
Pág. 1/1

Exercício: 2020

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MORRETES, E
Paraná, em 18 de junho de 2020.